



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

INFORME Nº 02/2024 – CCEAF

Rio de Janeiro, 02 fevereiro de 2024.

Assunto: Incorporação do medicamento Iloprosta 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola 1 ml).

Conforme a Portaria Conjunta nº 10, de 18 de julho de 2023 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hipertensão Pulmonar, a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) informa que os cadastros para as solicitações do medicamento **Iloprosta 10 mcg/ml solução para nebulização (ampola 1 ml)**, já estão sendo aceitos para os CIDs: I27.0, I27.2, I27.8.

Documentos obrigatórios e check list disponíveis em:

<https://www.saude.rj.gov.br/medicamentos/medicamentos-especializados/como-ter-acesso>

Atenciosamente,

Coordenação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos